

**RESOLUÇÃO Nº 512**

**DOAÇÃO DE TERRENO EM TURRIALBA PARA  
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE Doc. 554 (09) sobre o relatório do pedido de doação de um terreno para a construção de um hospital na Cidade de Turrialba; e

CONSIDERANDO:

Que o patrimônio do IICA inclui terrenos localizados na Cidade de Turrialba, Costa Rica, atualmente em usufruto do Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), de conformidade com o Contrato Constitutivo do CATIE, que é um acordo entre a República da Costa Rica e o IICA;

Que a Junta Diretora da Junta de Saúde do Hospital William Allen Taylor, em Turrialba, com o apoio de deputados da Assembleia Legislativa da Costa Rica, do Ministro da Agricultura da Costa Rica e do Presidente Executivo da Caixa Costarricense de Seguro Social, solicitou ao IICA e ao CATIE a doação de cinco hectares do terreno mencionado no documento IICA/CE Doc. 554(09) (o terreno solicitado), destinados à construção de um novo hospital/centro médico para a cidade de Turrialba e zonas adjacentes;

Que compete à Junta Interamericana de Agricultura tomar a decisão de doar, vender ou transferir para terceiros os direitos em usufruto permanente ou por períodos longos de terrenos do IICA que fazem parte do patrimônio do Instituto;

Que a Junta Diretora do CATIE manifestou sua disposição de acompanhar a decisão que o IICA adotar para doar o terreno solicitado, destinado à construção do novo hospital/centro médico em Turrialba, considerando que esse terreno não é essencial para o desenvolvimento das atividades do CATIE;

Que o terreno solicitado é o mais adequado em Turrialba para a construção de um hospital/centro médico moderno, que o significativo crescimento da população de Turrialba nos últimos anos gerou a urgente necessidade de ampliar a infraestrutura e os serviços de saúde, que o atual hospital de Turrialba sempre atendeu à comunidade do CATIE e que a doação do terreno solicitado para esse uso altamente humanitário coaduna com o compromisso que têm o IICA e o CATIE com o desenvolvimento das comunidades carentes e vulneráveis; e

Que os Estados membros do Comitê Executivo não expressaram nenhuma objeção à proposta de ceder o terreno solicitado à Cidade de Turrialba com vistas à construção de um novo hospital/centro médico,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária:

1. aprove a cessão gratuita do terreno de cinco hectares à entidade que o Governo da Costa Rica indicar, em comodato perpétuo, sujeito às seguintes condições:
  - a) que o terreno seja usado exclusivamente para a construção e funcionamento de um hospital/centro médico público para a população de Turrialba e zonas adjacentes; e
  - b) que o comodato seja extinto e o terreno solicitado reverta ao IICA, caso seja usado para fins diferentes dos indicados no parágrafo a acima e/ou o hospital/centro médico não seja construído e posto em pleno funcionamento dentro do prazo de cinco anos, contados a partir da data da cessão; e
2. instrua o Diretor-Geral no sentido de que, na condição de representante legal do IICA, adote as medidas necessárias para executar a cessão aprovada.